



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal

Plano de Ação n.º 2024

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2024

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Profissional da Educação–

CACS/FUNDEB-DF

Mandato 2021–2024

Brasília, 07 de dezembro de 2023

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação para o ano de 2024 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB no Distrito Federal, tendo como finalidade orientar as ações do colegiado no que tange ao acompanhamento e controle social da execução, transferência, distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Educação Infantil – Apoio Suplementar, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, bem como do Programa de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI.

AÇÕES DE MONITORAMENTO				
Objetivos	Objetivos Específicos	Ações	Responsáveis	Período
Realizar o acompanhamento do FUNDEB	Acompanhar o comportamento das despesas do Fundo através do Sistema SIGGO;	Captação de dados quantitativos sobre a Execução Orçamentária do Fundeb na Categoria 1 (pessoal e encargos sociais) e na Categoria 3 (outras despesas correntes)	Secretaria Executiva	Mensal
	Acompanhar a divulgação das receitas vinculadas do FUNDEB e do percentual utilizado para pagamento dos profissionais da educação através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, da Secretaria de Estado de Fazenda Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	Captação de dados quantitativos sobre as receitas vinculadas do FUNDEB e pagamento de profissionais da educação e registro em planilha de acompanhamento própria	Secretaria Executiva	Bimestral
Analisar a documentação referente a utilização dos recursos do FUNDEB	Receber e analisar prestação de contas do FUNDEB do exercício de 2021, 2022 e 2023, emitir parecer ao TCDF acerca	Análise quantitativa e, se possível qualitativa, dos dados aferidos pelo Conselho, quanto aos profissionais da educação	Comissão FUNDEB	Anual

	do cumprimento da determinação de 70% do recurso ser utilizado	(quantidade de professores efetivos e de contrato temporário		
--	--	--	--	--

Objetivos	Objetivos Específicos	Ações	Responsáveis	Período
Monitorar as ações de implementação do PNATE	Realizar visitas e inspetorias <i>in loco</i> em 30%(trinta por cento) das escolas atendidas como transporte escolar rural e nas empresas que realizam o serviço	Verificar as condições dos veículos utilizados no transporte escolar rural	Comissão PNATE	Semestral
	Acompanhar a aferição dos percursos do transporte escolar rural para a CRE que for atendida pelo Programa (percurso efetivado por cada Regional)	Acompanhar a aferição de percursos do transporte escolar rural		
Monitorar as ações de implementação do PAR	Realizar visitas e inspetorias <i>in loco</i> em 30% (trinta por cento) dos CEPI's em funcionamento	Visitação aos CEPI's em funcionamento	Comissão PAR	Semestral
	Acompanhar a execução de 100% dos Termos de Compromisso disponibilizados ao Conselho pelo sistema SIGECON, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolares no âmbito interno da SEE/DF (lançamento de editais ou adesões a atas federais, homologação e adjudicação dos processos, entrega dos veículos), com solicitação junto a SEE/DF para que seja encaminhado ao CACS FUNDEB todo processo para conhecimento.	Acompanhamento do Diário Oficial do Distrito Federal; Anotação dos prazos de elaboração dos termos de referência, publicação dos editais ou adesões às atas até a conclusão do TC, recebimento dos veículos e prestação de contas no SIMEC	Comissão PAR e Secretaria Executiva	Diário
Fortalecer a atuação do CACS FUNDEB DF	Elaborar e divulgar relatórios de atividades contendo as ações desenvolvidas pelo Conselho	Elaboração e divulgação de relatórios contendo informações relativas ao acompanhamento orçamentário e financeiro do FUNDEB, PNATE, PAR e PEJA, bem como das atividades desenvolvidas pelo Conselho no período	Secretaria Executiva Comissões permanentes de acompanhamento do FUNDEB, PNATE, PAR e PEJA	Anual

Consolidar as ações do Conselho	Realizar, no mínimo, 11 reuniões ordinárias ao ano	Realização de reuniões ordinárias mensais, de fevereiro a dezembro	Membros do Colegiado	Mensal
---------------------------------	--	--	----------------------	--------

		Secretaria Executiva	
Difundir as ações do Conselho	Realizar audiências públicas junto as CRE's e, no mês de agosto, na Câmara Legislativa do DF	Presidência do Conselho e Secretaria Executiva	Anual
Promover capacitação aos membros do CACS/FUNDEB	Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do PAR Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do PNATE Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do FUNDEB Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do EMTI Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do PEJA Viabilizar o acesso aos Cursos de Formação e capacitação disponibilizados pelo FNDE aos conselheiros quanto aos recursos do ED. INFANTIL - Apoio Suplementar	Presidência do Conselho e Secretaria Executiva	Anual

ORGANOGRAMA CACS/FUNDEB



VISITAS IN LOCO

Baseado nas informações do Censo Escolar 2022, hoje o Distrito Federal possui 59 (cinquenta e nove) Centros de Educação da Primeira Infância – CEPI’s em funcionamento e 77 (setenta e sete) escolas situadas em área rural e 21 (vinte e uma) escolas com educação integral. A meta é realizar visitação *in loco* conforme se segue:

- a) 30% (trinta por cento) dos CEPI’s atendidos pelo Plano De Ações Articuladas (PAR) e pela Educação Infantil - Apoio Suplementar;
- b) 30% (trinta por cento) das escolas rurais atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);
- c) 48% (quarenta e oito por cento) das escolas rurais atendidas pelo à Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Quanto ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, não haverá incursões pelo fato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não ter aderido ao programa nos últimos anos. Pretende-se ainda acompanhar o

andamento da aplicação dos recursos disponibilizados pelo FNDE à SEE/DF no que diz respeito ao FUNDEB.

As irregularidades apuradas e denúncias recebidas inerentes aos assuntos acompanhados pelo CACS-FUNDEB, serão encaminhadas à Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação, para que a mesma apure e esclareça os fatos, com devolutiva ao Colegiado.

Nos casos de omissão ou de envio de resposta deficiente por parte da Entidade Executora, o Colegiado acionará também o FNDE e demais órgãos de controle, sempre que identificar irregularidades na execução dos recursos disponibilizados, objeto de acompanhamento por este Conselho.

Visitas *in loco* a serem realizadas no ano de 2024, por Coordenação Regional de Ensino:

Coordenação Regional de Ensino	Total de Centros de Primeira Infância em funcionamento (Censo)	Total de escolas rurais (Censo)	Total de escolas com Educação Integral (EMTI)	CEPI's A serem visitadas	Escolas rurais a serem visitadas	Total de escolas a serem visitadas (EMTI)
Brazlândia	03	13	01	02	04	01
Ceilândia	09	5	-	02	01	-
Taguatinga	04	-	04	02	-	01
Gama	-	7	04	-	02	01
Santa Maria	05	1	-	02	01	-
Samambaia	22	01	02	05	01	01
Recanto das Emas	04	-	01	02	-	01
Plano Piloto	04		03	01	-	01
Sobradinho	04	07	01	01	02	01
Guará	01	-	01	-	-	01
Núcleo Bandeirante	-	05	01	-	02	01
Paranoá	-	14	-	-	04	-
Planaltina	03	20	03	01	05	01
São Sebastião	-	04	-	-	01	-
TOTAL	59	77	21	18	23	10

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS TRABALHOS NO ANO DE 2024

1. Permanência dos serviços de *Táxigov* para todos os conselheiros;

2. Divulgação do Conselho nas Coordenações Regionais de Ensino, Unidades Escolares e demais estruturas da SEE/DF utilizando-se de cartazes, banners e panfletos, além de material de consumo para a realização das audiências públicas previstas para o ano de 2024;

3. Disponibilização recurso para lanche a ser servido para os conselheiros quando em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho na estrutura da SEE/DF, e almoço na ocasião das visitas *in loco* nas escolas e empresas terceirizadas, por demandar o dia todo. Da mesma forma na ocasião de reuniões em órgãos externos do GDF e Governo Federal. O montante do recurso a ser disponibilizado deverá ser de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) justificados pelos itens 3.1 e 3.2 que se seguem:

3.1. 11 (onze) Reuniões Ordinárias Anuais x R\$150,00 (cento e cinquenta reais) gastos com lanche aos 12 (doze) Conselheiros = R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

3.2. 51 (cinquenta e uma) visitas *in loco*, anuais x R\$ 20,00 (vinte reais) gastos por cada Conselheiro para almoço, com total de 04 (quatro) Conselheiros por comissão, totalizando R\$80,00 (oitenta reais) por visitação = R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

4. Assegurar a infraestrutura do Conselho de Acompanhamento e Controle Social com a disponibilização de 04 (quatro) computadores de mesa completos (Pc Streamer I7 16gb Ssd 240 Monitor 19 + Kit ou similar em função à época da aquisição), notebook (Notebook Dell Inspiron 13.3 Intel Evo I7 16gb 512gb Ssd W11 ou similar à época da aquisição), gravador digital profissional, microfone sem fio, caixa de som bluetooth, data show ou projetor, total de gastos estimado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Pretende-se um total de recursos estimado no montante de R\$ 40.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB coloca-se à disposição de toda a comunidade no 9º andar do Shopping ID, localizado no Setor Comercial Norte, Qujadra 02, em Brasília/DF e nos seguintes canais de comunicação:

e-mail: conselho.fundebdf@se.df.gov.br telefone: (61) 3318-2959

Bernardo Fernandes Távora

Presidente

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Anexo I –Calendário de Reuniões Ordinárias

Cronograma de Reuniões Ordinárias –2024	
Reunião Ordinária	Data/Horário (1ª quinta-feira do mês)
1ª/2024	08 de fevereiro – 14h
2ª/2024	07 de março – 14h
3ª/2024	04 de abril– 14h
4ª/2024	02 de maio – 14h
5ª/2024	06 de junho – 14h
6ª/2024	04 de julho – 14h
7ª/2024	01 de agosto – 14h
8ª/2024	05 de setembro – 14h

9ª/2024	03 de outubro – 14h
10ª/2024	07 de novembro – 14h
11ª/2024	05 de dezembro – 14h
Reunião Extraordinária	Sempre quando houver necessidade real



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 20/02/2024, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 21/02/2024, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 21/02/2024, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, RG n.º 3107052 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 26/02/2024, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 11/03/2024, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133043115&codigo_CRC=4C50130E.

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00083368/2022-21

Doc. SEI/GDF 133043115